



PROCESSO: E- 2024/2026013

**ASSUNTO: Licitação para aquisição de materiais permanentes.
Eletrodomésticos de linha branca.**

AVISO

Após a análise realizada nos autos, esta AUTORIDADE verificou a ocorrência de vício insanável no Pregão Eletrônico nº 90001/2024, consistindo na ausência de publicação do extrato do edital em jornal diário de grande circulação, conforme exigido pelo art. 54, §1º, da Lei nº 14.133/2021, bem como pelo art. 14, parágrafo único, do Decreto Estadual nº 2.940/2023. A inobservância desse requisito fere o princípio da publicidade, essencial à lisura e à ampla competitividade dos certames licitatórios.

A fim de possibilitar a manifestação prévia do licitante vencedor e demais interessados, respeitando o disposto no art. 47, do Decreto Estadual nº 2.940/2023, fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis, previsto no art. 33 da Lei Estadual nº 8.972/2020 – LEPA.

Belém-PA, 17 de fevereiro de 2025

Marcel do Nascimento Botelho

Diretor-Presidente/FAPESPA